



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

EDITAL Nº 74/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

**TORNA PÚBLICA A 3ª CHAMADA ORAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO
MÉDIO DO IFFAR – CAMPUS JAGUARI**

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO *CAMPUS JAGUARI*, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, **torna público o Processo Seletivo por meio de Chamada Oral para Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos Integrados**, do IFFar - Campus Jaguari, para ingresso no início do ano letivo de 2025.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente processo seletivo visa a preencher vagas remanescentes dos cursos técnicos integrados que estão relacionados no quadro a seguir:

CURSO	VAGAS
Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado	21

1.2. Para concorrer às vagas ofertadas, o candidato deve ter concluído o Ensino Fundamental.

1.3. Para o preenchimento das vagas, este processo seletivo se dará, exclusivamente, por meio de chamada oral.

2. DA CHAMADA ORAL

2.1. Para participar o candidato deverá comparecer ao local da chamada oral, conforme segue:

2.1.1. Para candidatos ao curso **Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado**: dia **24 de março de 2025, das 08h às 12h**, na Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Jaguari.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

2.1.2. A inscrição do candidato a esse processo fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante) ao local destinado para chamada oral, no horário estabelecido.

2.1.3. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante, que deverá possuir uma procuração simples, sem necessidade de ser registrada em cartório.

2.1.3.1. Nesta procuração, deve constar o número da carteira de identidade do representante e também do candidato, pois no dia da chamada oral, se o candidato for chamado para confirmação de vaga, será exigida a apresentação da carteira de identidade do candidato.

2.2. O candidato (ou representante deste) que não comparecer à chamada oral, conforme estabelecido, ou não entregar toda a documentação exigida para efetivação da confirmação de vaga no momento da chamada oral, perderá o direito à vaga.

2.3. Havendo mais candidatos do que vagas ofertadas, será realizado sorteio entre os presentes.

2.4. Os candidatos deverão comparecer à chamada oral, com os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- c) Certidão de nascimento;
- d) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
- e) Requerimento de Matrícula (Anexo I).

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesse edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

3.2. O *campus* divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes ao Processo Seletivo, por meio do seu portal, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

3.3. Os resultados deste processo seletivo têm validade somente para o ingresso de alunos no início do primeiro semestre do ano letivo de 2025.

3.4. Para o funcionamento de uma turma de um determinado curso deverá ter, no mínimo, 25 (vinte e cinco) alunos matriculados, conforme o Art. 24 da Resolução Nº 013/2016, do Conselho Superior do IFFar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

3.5. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

3.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do *Campus*.

Jaguari, RS, 20 de março de 2025.

Ricardo Antonio Rodrigues

Diretor-Geral Pró Tempore

Portaria nº 229/2025

IFFar – Campus Jaguari



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*
ANEXO I

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA					
Curso:	<input type="text"/>	Ano:	<input type="text"/>		
DADOS DO ESTUDANTE					
Nome:	<input type="text"/>				
CPF:	<input type="text"/>	RG:	<input type="text"/>	Telefone:	<input type="text"/>
Cor/Raça:	Escolher um item.				
Possui deficiência:	Escolher um item.	Se sim, qual?	<input type="text"/>		
Realizava Atendimento Educacional Especializado (AEE)?	Escolher um item.				
Faixa de renda familiar por pessoa:					
<input type="radio"/> Menor que R\$ 0,00 a R\$ 706,00 (0<RFP=0,5)	<input type="radio"/> Entre R\$ 2.119,00 a R\$ 3.530,00 (1,5<RFP=2,5)				
<input type="radio"/> Entre R\$ 707,00 a R\$ 1.412,00 (0,5<RFP=1,0)	<input type="radio"/> Entre R\$ 3.531,00 a R\$ 4.942,00 (2,5<RFP=3,5)				
<input type="radio"/> Entre R\$ 1.413,00 a R\$ 2.118,00 (1,0<RFP=1,5)	<input type="radio"/> Maior que R\$ 4.942,00 (RFP>3,5)				
<input type="radio"/> Não declarada	Número de pessoas na família:	<input type="text"/>			
DADOS DE ENDEREÇO					
Rua:	<input type="text"/>				
Número:	<input type="text"/>	Bairro:	<input type="text"/>		
CEP:	<input type="text"/>	Cidade:	<input type="text"/>	Estado:	<input type="text"/>
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	<input type="text"/>				
CPF:	<input type="text"/>	E-mail:	<input type="text"/>		
Profissão:	<input type="text"/>	Data de Nascimento:	<input type="text"/>		
Parentesco:	Escolher um item.	Se for outro, qual?	<input type="text"/>		
Escolaridade:	Escolher um item.				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

AO ENVIAR ESSE DOCUMENTO:

- **Autorizo** Instituto Federal Farroupilha, pessoa jurídica de direito público, o uso de imagem e voz do aluno, em decorrência de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- **Autorizo** o aluno a participar de viagens de estudo.
- **Declaro** ciente que a matrícula será cancelada, automaticamente, caso não frequente, sem justificativa os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula.
- **Declaro** que estou quite com a Justiça eleitoral, requisito obrigatório a partir dos 18 anos.
- O candidato brasileiro do sexo masculino entre 18 e 45 anos, **declara está quite** com o Serviço Militar ou possui Certificado de Alistamento Militar (Lei nº 4375/64).
- **Estou ciente** de que, se for detectada inveracidade nas declarações, estarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data: [Clique aqui para inserir uma data.](#)

Assinatura do Responsável